

17 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 305/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI –
CMS/GRI, TRIÊNIO 2024/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, da Lei Orgânica do Município – LOM;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURAPARI – CMS/GRI**, os representantes dos Órgãos e Entidades, a saber:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, respectivamente:

Titular: Alessandra Santos Albani

Suplente: Julio Cesar Gomes Pinto

Titular: Mara Lucia Perini Dillen

Suplente: Carla Santana Machado

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Pelo **Hospital Infantil Francisco de Assis:**

Titular: Daniela Geórgia Vilar Silveira

Suplente: Cristiane de Freitas Almeida Lourenço

b) Pela **Associação Pestalozzi de Guarapari**, respectivamente:

Titular: Samira Ramos Mendonça

Suplente: Maristela Limoni de Aguiar

III – DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) Pelo **Conselho Regional de Farmácia** respectivamente:

Titular: Odilon Azevedo Calian

Suplente: Graziela de Paula Souza Calian

b) Pelo **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, respectivamente:

Titular: Luciana Rodrigues Simões

Suplente: Priscila Rodrigues de Azevedo

c) Pelo **Conselho Regional de Odontologia** respectivamente:

Titular: Reginaldo dos Reis Nogueira

Suplente: Danielle Oliveira Tozzi Mafra

d) Pelo **Sindicato dos Servidores Públicos de Guarapari** respectivamente:

Titular: Marcela Pereira Antunes

Suplente: Gilmar Scopel



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

III – USUÁRIOS:

a) Pelo **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Guarapari** respectivamente:

Titular: Stella Maris Simões Melo

Suplente: Marcelino Ramos

b) Pela **Associação de Moradores e Produtores Rurais de Rio Claro** respectivamente:

Titular: Antonio Carlos Arpini

Suplente: Antonio Fernandes de Coutinho

c) Pela **Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares** respectivamente:

Titular: Alcimara Barrozo Peregrino Soares

Suplente: Joselene da Silva Ribeiro

Titular: Maria José Buback

Suplente: Marcus José Passos

d) Pelo **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos** respectivamente:

Titular: Rita Padovam

Suplente: Mansour Cadais Filho

e) Pela **Força Sindical do Espírito Santo** respectivamente:

Titular: Antonio Marcio Neves de Oliveira

Suplente: Eliana Costa da Silva

f) Pela **Associação Beneficente Atitude** respectivamente:

Titular: Elizabeth Teixeira Cabral

Suplente: Sergio Pereira dos Santos

g) Pela **Associação de Doares Voluntários de Sangue** respectivamente:

Titular: Geraldo Bertulani

Suplente: Micheli Vieira Ignes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 12 de Junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal